

competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 05551080 — António Manuel Lopes

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 01354677 — Mário Jorge Bacelar Rocha Martins.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

203188333

#### Portaria n.º 472/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 12320779 — Manuel António Catarino Rato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 03 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 04750179 — José Luís Marques da Silva.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

203188399

#### FORÇA AÉREA

#### Comando da Instrução e Formação da Força Aérea

#### Academia da Força Aérea

#### Declaração de rectificação n.º 1268/2010

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 8155/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2010, referente ao concurso para admissão ao curso de mestrado em Aeronáutica Militar — ano lectivo de 2010-2011 —, cujo original se encontra arquivado nesta Academia, é rectificado:

Assim, no n.º 1, onde se lê «Piloto Aviador (PILAV) — 20 vagas» deve ler-se «Piloto Aviador (PILAV) — 16 vagas».

24 de Junho de 2010. — O Presidente da Comissão de Admissão, José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes, MGEN/PILAV.

203415092

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10789/2010

Por ocasião da celebração do seu 50.º aniversário, reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da

protecção e socorro de populações, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algueirão-Mem Martins, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

17 de Junho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

203407413

### Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

#### Édito (extracto) n.º 202/2010

Nos termos do art.º 30.º do Estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, corre édito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o art.º 25.º do Estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

- N.º 8 — Joaquim Ferreira Mariano
- N.º 21 — José Augusto Norte Pedrosa
- N.º 307 — Manuel Oliveira Ferreira Pinto
- N.º 468 — Manuel Gomes Jorge
- N.º 628 — José Augusto Lourenço
- N.º 838 — José Amaral Domingues
- N.º 1.441 — Joaquim Maria Carona Proença
- N.º 1.854 — Albino Ribeiro Custódio
- N.º 2.116 — João Taveira Caridade
- N.º 2.450 — José Loureiro
- N.º 2.707 — António Alves Mateus
- N.º 3.141 — Manuel Pereira Cruz
- N.º 3.832 — Silvério Augusto Da Mota
- N.º 3.931 — Mário Moreira Conceição
- N.º 4.925 — Manuel Purificação Pereira
- N.º 5.031 — António Augusto N. Góis Anjo
- N.º 5.433 — António Fonseca
- N.º 5.977 — Joaquim Vítor Batista Trincão
- N.º 6.043 — Cesário Rufo Veiga
- N.º 6.173 — Constantino Magno F. Pascoal
- N.º 6.270 — José Soares
- N.º 6.274 — Fernando Jorge Duarte Lopes
- N.º 6.877 — José Diogo Silva
- N.º 6.497 — Alexandre Ramos Geraldés
- N.º 7.726 — António Monteiro
- N.º 8.689 — Manuel Reis Pedro
- N.º 8.716 — Edmundo António Ferradosa
- N.º 9.265 — Cândido Teixeira Barreira
- N.º 9.730 — Manuel Gomes Bonifácio
- N.º 9.736 — António Eugénio M. Borralho
- N.º 10.959 — João Ribeiro Santos
- N.º 11.509 — Manuel José Lino
- N.º 11.690 — José Ernesto Araújo Ferreira
- N.º 14.069 — Maximiano Martins Almeida
- N.º 14.998 — Américo Azevedo Ventura
- N.º 15.317 — António Silva
- N.º 15.416 — Jacinto Augusto Alfaião
- N.º 15.472 — António Correia Saraiva
- N.º 15.508 — José André Gonçalves
- N.º 15.727 — António Teixeira Monteiro
- N.º 15.736 — Silvério Augusto da Mota
- N.º 16.091 — Alexandre Luís Almeida
- N.º 16.282 — Artur Jorge Nogueira
- N.º 16.403 — Manuel Augusto Silva
- N.º 16.624 — Abel Francisco Pereira
- N.º 16.645 — Arménio Teixeira
- N.º 16.821 — Filipe Palma Viseu
- N.º 16.934 — Armando Ferreira
- N.º 16.969 — João Freitas Duarte
- N.º 17.190 — Manuel Carvalho Galvão
- N.º 17.410 — José Nunes
- N.º 17.517 — Manuel Joaquim Dias Leite
- N.º 17.607 — Joaquim Gato Valente
- N.º 17.916 — Armando Duarte Martins
- N.º 18.045 — José Manuel Pires
- N.º 18.637 — José Silvério Soares Furtado